



Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso

EDITAL

01/2026

Sara Raquel Rodrigues Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia, torna público que no uso das suas competências, nos termos da alínea b) e e) do nº1 artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação do órgão executivo desta Junta de Freguesia, foi concedida nesta época festiva de Carnaval, Tolerância de ponto nos serviços de Secretaria e CTT no próximo dia:

17 de fevereiro de 2026.

Excetuam-se da presente tolerância de ponto o serviço de Cemitério, que estará aberto das **08:00H às 13:00H**.

Publicite-se para os fins convenientes e dê-se conhecimento aos diversos serviços.

Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, 12 de fevereiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Sara Raquel Rodrigues Magalhães)

